



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Inclui ação em programa no Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e na Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e Autoriza a Abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 103.626,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2.142 – Manutenção do Programa Novas Turmas Educação Infantil – FNDE para a Secretária Municipal de Educação, no Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 1.143 de 04/08/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, aprovada pela Lei nº 1.151 de 13/10/2021, e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, aprovada pela Lei nº 1.163 de 21/12/2021, conforme segue: “Ação 2.142 – Manutenção do Programa Novas Turmas Educação Infantil – FNDE” para o Secretária Municipal de Educação: Unidade responsável: SME – Desenvolvimento do Ensino.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 103.626,00 (cento e três mil, seiscentos e vinte seis reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SME –Desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 1039 – Educação na Primeira Infância – Creches e Pré-Escola
ATIVIDADE: 2.142 – Manut. do Programa Novas Turmas Educação Infantil – FNDE

683 – 31.90.04.00.00.00.00 -1130 – Contratação por Tempo Determ .	R\$ 5.000,00
684 – 31.90.11.00.00.00.00 -1130 – Venc. e Vantag. Fixas Pes. Civil ..	R\$ 10.000,00
685 – 31.90.13.00.00.00.00-1130 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
686 – 31.90.13.00.00.00.00-1130 – Outras Desp. Variáveis Pes Civil .	R\$ 1.000,00
687 – 33.90.08.00.00.00.00-1130 – Outros Benef Assist. do Servidor .	R\$ 2.000,00
688 – 33.90.30.00.00.00.00-1130 – Material de Consumo	R\$ 55.000,00
689 – 33.90.39.00.00.00.00-1130 – Outros Serv. de Terc. PJ	R\$ 25.626,00
690 – 33.90.39.00.00.00.00-1130 – Auxilio Alimentação	R\$ 2.000,00
Recurso – 1130 – Programa Novas Turmas Educação Infantil – FNDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

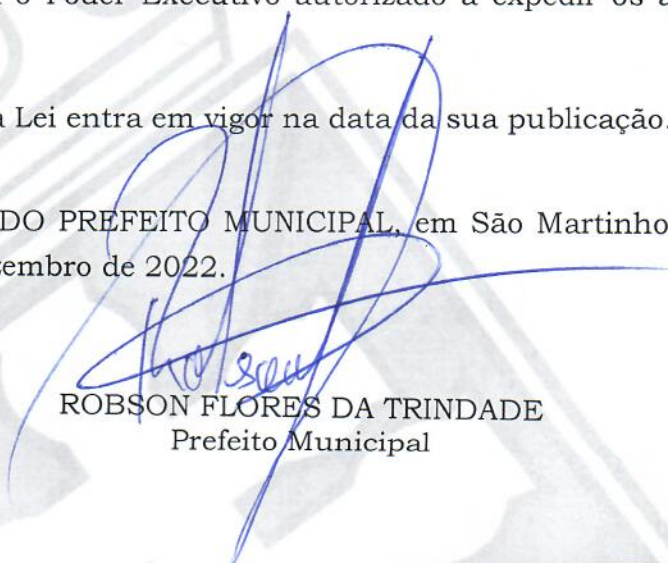
Art. 3º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da transferência Financeira do FNDE Programa Novas Turmas Educação Infantil – Recurso –1130 a seguir especificado:

Excesso de Arrecadação – 1130 – Progr. Novas Turmas Ed. Inf. – FNDE R\$ 103.626,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês dezembro de 2022.


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

